

TERMO DE REFERÊNCIA**1) DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “a”, da Lei nº. 14.133/2021)

1.1 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA e do SAMU Regional Vale do Jurumirim administrado pelo AMVAPA, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

1.2 Natureza do Objeto: trata-se de aquisição de bens comuns, classificados como material de consumo, indispensáveis ao funcionamento administrativo e operacional do Consórcio e do SAMU.

1.3 Descrição e Quantitativos: As especificações detalhadas e os modelos encontram-se na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 – ALMOFADA PARA CARIMBO MANUAL, TAMANHO APROXIMADO 5,2X9,4CM, CORPO PLÁSTICO OU METÁLICO, BASE ABSORVENTE COM TINTA NAS CORES PRETA, AZUL OU VERMELHA, PRÓPRIA PARA REENTINTAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: RADEX, PILOT, CARBRINK OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	10
2	ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO 250X130X350MM – CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS 250X130X350MM. PACOTE COM 5 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: DELLO, POLIBRAS, NOVAONDA OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	10
3	ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO 390X185X300MM – CAIXA ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS 390X185X300MM. MARCA DE REFERÊNCIA: DELLO, POLIBRAS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	10
4	BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM – BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, CORES VARIADAS, APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS POR BLOCO. PACOTE COM 4 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SPIRAL, 3M POST-IT, TILIBRA OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	4
5	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 MM – BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, CORES SORTIDAS,	PCT	2

	APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS POR BLOCO. PACOTE COM 4 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SPIRAL, 3M POST-IT, TILIBRA OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.		
6	BLOCO PARA FLIP CHART – PAPEL PARA FLIP CHART, GRAMATURA APROXIMADA 56 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS 64X88CM, COM CERCA DE 50 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SPIRAL, ROMITEC, SÃO DOMINGOS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	1
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0 MM – CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1.0 MM, TINTA AZUL, CORPO PLÁSTICO COM TAMPA VENTILADA. CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER-CATELL, BIC, KILOMÉTRICA OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CX	2
8	CHAVEIRO PARA CLAVICULÁRIO – CHAVEIRO IDENTIFICADOR EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ETIQUETA E ARGOLA METÁLICA. CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: EASY SPACE, ACRIMET, MAXCRIL OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	1
9	CLIPS Nº 1/0 GALVANIZADO – CLIPS CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO GALVANIZADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E À CORROSÃO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E FIRMEZA NA FIXAÇÃO DAS FOLHAS SEM DANIFICÁ-LAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACC, SPIRAL, BACCHI OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	10
10	COLA BRANCA 110 G – COLA BRANCA LÍQUIDA À BASE DE PVA, LAVÁVEL E ATÓXICA, PARA PAPEL E SIMILARES. MARCA DE REFERÊNCIA: TENAZ, ACRILEX, BIC, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	2
11	CORRETIVO EM FITA 5MMX10M – CORRETIVO SECO EM FITA COM APLICAÇÃO IMEDIATA. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER-CASTELL, BIC, CIS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	5
12	ENVELOPE OFÍCIO 114X229MM 75G – ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO, SEM RPC, DIMENSÕES APROXIMADAS 114X229MM, GRAMATURA 75G/M². CAIXA COM 1000 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FORONI, ROMITEC, SCRITY OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CX	1
13	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 162X229MM 75G – ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT BRANCO, GRAMATURA 75G/M². CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FORONI, ROMITEC, SCRITY OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CX	2
14	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 229X324MM 75G – ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT BRANCO, GRAMATURA 75 G/M². CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FORONI, ROMITEC, SCRITY OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CX	2

15	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 250X353MM 75G – ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT BRANCO, GRAMATURA 75 G/M². CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FORONI, ROMITEC, SCRITY OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CX	2
16	ETIQUETA ADESIVA A4 288,5X 200MM – FOLHA DE ETIQUETA ADESIVA COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS INKJET E LASER, FORMATO A4, 100 ETIQUETAS. PACOTE COM 100 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: PIMACO, SPIRAL, COLACRIL OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CX	2
17	ETIQUETA ADESIVA A4 55,9X99MM – ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER, FORMATO A4, 1.000 ETIQUETAS. PACOTE COM 100 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: PIMACO, SPIRAL, COLACRIL OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CX	1
18	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA – EXTRATOR AÇO GALVANIZADO CROMADO TIPO ESPÁTULA. MARCA DE REFERÊNCIA: ACC, SPIRAL, CIS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	2
19	FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR COM MICROFONE – FONE DE OUVIDO COM MICROFONE INTEGRADO E CONEXÃO PADRÃO PARA COMPUTADORES E CELULARES. MARCA DE REFERÊNCIA: PHILIPS, LOGITECH, MULTILASER OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	5
20	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 – GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO COMPATÍVEL COM GRAMPO 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SPIRAL, CIS, MAPED OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	1
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 – GRAMPO GALVANIZADO 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SPIRAL, BACCHI, ACC OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CX	3
22	LÁPIS PRETO GRAFITE HB Nº 2 – LÁPIS GRAFITE HB Nº 2 EM MADEIRA REFLORESTADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BIC, CIS, FABER-CASTELL OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CX	2
23	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 45X12MM COM 8 CORES – MARCADORES ADESIVOS TRANSLÚCIDOS COM 8 CORES, 200 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 45X12MM. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M POST-IT, SPIRAL, ADELBRAS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	5
24	PAPEL A4 120G LINHO BRANCO – PAPEL ESPECIAL TIPO LINHO, GRAMATURA APROXIMADA 120 G/M², FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SPIRAL, JOTAPEL, USAPEL OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	50
25	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 130G GLOSSY – PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE A4 PARA IMPRESSORAS INKJET. PACOTE COM 50 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: MASTERPRINT, SPIRAL, MENNO OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	3

26	PAPEL SULFITE A4 75G – PAPEL BRANCO A4 75 G/M ² , COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR, DIMENSÕES 210MMX297MM, EMBALAGEM / RESMA: 500 FOLHAS, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, IDEAL PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER. CAIXA COM 5000 FOLHAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX, HP, REPORT OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CX	5
27	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA COM GRAMPO – PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INTERNO, COR CINZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 345x235MM. MARCA DE REFERÊNCIA: DELLO, POLYCART OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	50
28	PASTA COM GRAMPO TRILHO PRETA – PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 235MM X 325MM. PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SPIRAL, DELLO, POLYCART OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	10
29	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 – PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CANALETA. PACOTE COM 5 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: DAC, ACP, DELLO OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	3
30	PASTA REGISTRADORA A/Z A4 – PASTA REGISTRADORA EM PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO COM MECANISMO METÁLICO E PRESILHA COM BOTÃO DE ALTA PRECISÃO, VISOR NA LOMBADA EM PVC CRISTAL, LOMBADA LARGA, COR PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA: CHIES, SPIRAL, DAC OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	10
31	PEN DRIVE 16 GB USB 2.0 – DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO PORTÁTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB. MARCA DE REFERÊNCIA: SANDISK, MULTILASER, KINGSTON OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	10
32	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES – ORGANIZADOR DE MESA PARA ESCRITÓRIO EM PLÁSTICO RESISTENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: DELLO, SPIRAL, ACRIMET OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UN	2
33	PRENDEDOR DE PAPEL 15 MM – PRENDEDOR TIPO BINDER CLIP EM METAL COM HASTES DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS, ACC, GOLLER, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	5
34	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM – PRENDEDOR TIPO BINDER CLIP EM METAL COM HASTES DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS, ACC, GOLLER, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	5
35	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM – PRENDEDOR TIPO BINDER CLIP EM METAL COM HASTES DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS, ACC, GOLLER, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	5

36	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM – PRENDEDOR TIPO BINDER CLIP EM METAL COM HASTES DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS, ACC, GOLLER, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	5
37	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM – PRENDEDOR TIPO BINDER CLIP EM METAL COM HASTES DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS, ACC, GOLLER, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	5
38	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM – PRENDEDOR TIPO BINDER CLIP EM METAL COM HASTES DE AÇO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: CIS, ACC, GOLLER, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	5
39	SACO PLÁSTICO PP A4 COM 4 FUROS 0,10 MM – ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO PARA ARQUIVAMENTO EM PASTAS, ESPESSURA 0,10 MM, TAMANHO A4. PACOTE COM 400 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SPIRAL, ACP, CHIES OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	PCT	2
40	CILINDRO DR3440 – CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA LASER, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE ATÉ 30.000 PÁGINAS, PARA IMPRESSORA MODELO BROTHER DCP-L5652DN, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER OU EQUIVALENTE. <i>O produto poderá ser original do fabricante ou compatível, desde que apresente desempenho equivalente, não comprometa o funcionamento do equipamento e não implique perda de garantia do fabricante.</i>	UN	2
41	TONER TN3472BR – CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LASER, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE ATÉ 12.000 PÁGINAS, PARA IMPRESSORA MODELO BROTHER DCP-L5652DN. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER OU EQUIVALENTE. <i>O produto poderá ser original do fabricante ou compatível, desde que apresente desempenho equivalente, não comprometa o funcionamento do equipamento e não implique perda de garantia do fabricante.</i>	UN	3
42	TINTA ECOTANK T544 AMARELO – GARRAFA DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250, EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, EMBALAGEM DE 65ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON OU EQUIVALENTE. <i>O produto poderá ser original do fabricante ou compatível, desde que apresente desempenho equivalente, não comprometa o funcionamento do equipamento e não implique perda de garantia do fabricante.</i>	UN	3
43	TINTA ECOTANK T544 CIANO – GARRAFA DE TINTA CIANO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250, EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, EMBALAGEM DE 65ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON OU EQUIVALENTE. <i>O produto poderá ser original do fabricante ou compatível, desde que apresente desempenho equivalente, não</i>	UN	3

	<i>comprometa o funcionamento do equipamento e não implique perda de garantia do fabricante.</i>		
44	TINTA ECOTANK T544 MAGENTA – GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250, EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, EMBALAGEM DE 65ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON OU EQUIVALENTE. O produto poderá ser original do fabricante ou compatível, desde que apresente desempenho equivalente, não comprometa o funcionamento do equipamento e não implique perda de garantia do fabricante.	UN	3
45	TINTA ECOTANK T544 PRETO – GARRAFA DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250, EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, EMBALAGEM DE 65ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON OU EQUIVALENTE. O produto poderá ser original do fabricante ou compatível, desde que apresente desempenho equivalente, não comprometa o funcionamento do equipamento e não implique perda de garantia do fabricante.	UN	3
46	TINTA ECOTANK T504 AMARELO – GARRAFA DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L4260, EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, EMBALAGEM DE 65ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON OU EQUIVALENTE. O produto poderá ser original do fabricante ou compatível, desde que apresente desempenho equivalente, não comprometa o funcionamento do equipamento e não implique perda de garantia do fabricante.	UN	5
47	TINTA ECOTANK T504 CIANO – GARRAFA DE TINTA CIANO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L4260, EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, EMBALAGEM DE 65ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON OU EQUIVALENTE. O produto poderá ser original do fabricante ou compatível, desde que apresente desempenho equivalente, não comprometa o funcionamento do equipamento e não implique perda de garantia do fabricante.	UN	5
48	TINTA ECOTANK T504 MAGENTA – GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L4260, EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, EMBALAGEM DE 65ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON OU EQUIVALENTE. O produto poderá ser original do fabricante ou compatível, desde que apresente desempenho equivalente, não comprometa o funcionamento do equipamento e não implique perda de garantia do fabricante.	UN	5
49	TINTA ECOTANK T504 PRETO – GARRAFA DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L4260, EMBALADA A VÁCUO DENTRO DA CAIXA, EMBALAGEM DE 127ML. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON OU EQUIVALENTE. O produto poderá ser original do fabricante ou compatível, desde que apresente desempenho equivalente, não comprometa o funcionamento do equipamento e não implique perda de garantia do fabricante.	UN	5

1.4 Condições de Fornecimento:

1.4.1 Os materiais deverão ser novos, originais de fábrica e entregues em perfeitas condições de uso.

1.4.2 Os suprimentos de impressoras deverão ser originais do fabricante da impressora ou compatíveis de primeira linha, desde que atenda às seguintes condições mínimas:

1.4.2.1 Apresentar qualidade e desempenho equivalentes ou superiores ao produto original;

1.4.2.2 Ser plenamente compatível com o equipamento indicado;

1.4.2.3 Não causar danos ao equipamento ou à cabeça de impressão;

1.4.2.4 Não implicar perda da garantia do fabricante da impressora;

1.4.2.5 Possuir prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega;

1.4.2.6 Estar acondicionado em embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade;

1.4.2.7 Caso apresente falhas de impressão, entupimento ou incompatibilidade, o fornecedor deverá substituir o produto sem ônus para a Administração.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei nº. 14.133/2021)

2.1. Com base na legislação vigente, especificamente na Lei N.º 14.133/2021 e nas Resoluções Internas Nº 53, de 28 de abril de 2023 e N.º 66, de 31 de janeiro de 2024, propõe-se uma COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO pelo Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA sob os seguintes fundamentos:

2.1.1. Limite de valor para dispensa de licitação: de acordo com o inciso II e § 2º do artigo 75 da lei n.º 14.133/2021 e Decreto nº 12.807/2025, o limite para dispensa de licitação em Consórcios Públicos é de R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

2.2. Adesão à Transparência e Legalidade: A decisão pela compra direta é acompanhada de um compromisso inabalável com a transparência e a observância das normativas legais. Todos os documentos de habilitação

necessários, conforme descritos na legislação aplicável, serão apresentados para assegurar a integridade e a legalidade do processo de contratação.

3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei nº. 14.133/2021)

3.1. A aquisição visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do AMVAPA e do SAMU Regional.

3.2. Os materiais são indispensáveis ao desenvolvimento das rotinas administrativas, emissão de documentos oficiais, atendimento aos municípios consorciados e execução de programas e projetos institucionais.

3.3. Os quantitativos indicados neste Termo de Referência representam estimativa de consumo, podendo sofrer variações conforme as necessidades administrativas, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração.

4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021)

4.1. A contratada deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatível com o objeto.

4.2. Serão exigidos os documentos listados no art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

4.2.1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista (RFB, PGFN, FGTS, Justiça do Trabalho, Fazenda Estadual e Municipal);

4.2.3. Relatório de Consulta Consolidada (TCU, CNJ, Portal da Transparência) de Pessoa Jurídica disponível no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

5) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “e”, da Lei nº. 14.133/2021)

5.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Compras pelo Consórcio.

5.2. A vigência da contratação será de 10 (dez) meses, contados da emissão da Autorização de Compras inicial, período no qual poderão ser realizadas solicitações de fornecimento conforme a demanda administrativa.

5.3. Após cada solicitação formal da Administração, o prazo máximo para entrega dos materiais será de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da requisição pelo fornecedor.

5.4. A entrega ocorrerá no prédio sede do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA situado à Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, 552 – Jardim Jurumirim, no município de Piraju/SP.

5.5. Obrigações das partes:

5.5.1. Do Contratante:

- Atestar o recebimento dos materiais;
- Fornecer informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto;
- Notificar a contratada quanto a eventuais irregularidades;
- Efetuar o pagamento conforme estabelecido na Autorização de Compras e Nota de Empenho.

5.5.2. Da Contratada:

- Entregar os materiais conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas;

6) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/2021)

6.1. A gestão do contrato será realizada em conjunto com o fiscal do contrato que é designado pelo presidente do consórcio através da Portaria nº 121/2026 que utilizará as informações registradas.

6.2. Compete ao fiscal acompanhar a execução, atestar o recebimento, verificar o cumprimento das obrigações e promover a liquidação da despesa.

7) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea "g", da Lei nº. 14.133/2021)

7.1. A aceitação dos materiais ocorrerá após a entrega e verificação da conformidade com as especificações técnicas.

7.2. O pagamento será realizado após o atesto do fiscal do contrato, mediante apresentação de nota fiscal válida.

7.3. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias, contados do atesto do fiscal.

7.4. Em caso de desconformidade, o pagamento poderá ser suspenso até a regularização, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei nº. 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado após a verificação do atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como da conformidade da proposta com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observada a vantajosidade para o Consórcio.

8.2. A contratação será realizada por meio de procedimento de **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II e §2º da Lei nº 14.133/2021**, mediante seleção da **proposta mais vantajosa** para a Administração, observada a compatibilidade do preço com o mercado e o atendimento integral das condições técnicas e legais exigidas.

8.3. Para fins de comprovação da vantajosidade da contratação, a Administração realizará consulta de preços junto a fornecedores do ramo e/ou análise de contratações similares registradas em bases públicas, selecionando a **proposta de menor preço dentre as propostas válidas** e atendimento das especificações técnicas, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei nº. 14.133/2021)

9.1. O valor estimado para a aquisição dos materiais é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

9.2. A estimativa de valor foi obtida mediante pesquisa de preços realizada em bases públicas de contratação governamental, especialmente por meio de consulta a contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como análise de valores praticados em contratações recentes por órgãos da Administração Pública.

9.3. A pesquisa de preços considerou contratações com objeto semelhante realizadas por órgãos públicos, observando-se parâmetros de mercado e buscando garantir a compatibilidade e razoabilidade dos valores estimados, conforme os critérios previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. O valor estimado da contratação corresponde ao referencial de mercado apurado na pesquisa de preços, servindo como parâmetro para análise da vantajosidade da proposta a ser apresentada pelo fornecedor.

10) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei nº. 14.133/2021)

10.1. A despesa decorrente da contratação objeto deste termo enquadra-se na gestão orçamentária do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, conforme previsto no planejamento orçamentário anual e alinhado aos princípios de responsabilidade fiscal.

10.2. A prestação de serviços será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, exercício 2026 na seguinte rubrica orçamentária:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS E PARECER JURÍDICO.

11.1. Considerando a natureza comum do objeto, sua baixa complexidade técnica e o reduzido valor estimado da contratação, as informações necessárias ao planejamento da contratação encontram-se consolidadas neste Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o

processo administrativo.

11.2. Assim, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e observados os princípios da eficiência, economicidade e proporcionalidade, adota-se procedimento simplificado de instrução processual, sendo dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar formal e de análise formal de riscos, sem prejuízo da adequada justificativa da necessidade, da estimativa de preços e da definição das condições de execução do objeto.

11.3. Quanto ao parecer jurídico, este poderá ser dispensado nas hipóteses de baixa complexidade e reduzido valor, conforme regulamentação interna e entendimento consolidado da Administração, permanecendo o processo sujeito à análise jurídica sempre que a autoridade competente ou o agente de contratação entender necessário.

Piraju, 09 de março de 2026.

Vladimir Augusto Martins
Diretor Executivo